



Caixa de Previdência dos Servidores Municipais de Cubatão
Estado de São Paulo

1

PORTARIA Nº 055/2017

DE 14 DE DEZEMBRO DE 2017

484º DA FUNDAÇÃO DO POVOADO
68º DA EMANCIPAÇÃO

O SUPERINTENDENTE DA CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CUBATÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 609/65 e suas posteriores alterações,

Resolve:

ALTERAR o expediente da Caixa de Previdência dos Servidores Municipais de Cubatão no dia 21 de dezembro de 2017, que será das 08 às 13 horas, em virtude da realização da confraternização de fim de ano dos servidores da Autarquia.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se. Cumpra-se

Gabinete do Superintendente, 14 de Dezembro de 2017.


Aparecido Amaral de Carvalho
Superintendente

Registrada em livro próprio

Avenida Joaquim Miguel Couto, nº 1000 – Vila Couto – Cubatão/SP
Fone (13) 33616699 – Fax (13) 33616752
E-mail – contato@caixacubatao.sp.gov.br